



PORTARIA N.º 03/2022/DPMG/PARÁ DE MINAS.

Dispõe sobre a escala de substituição automática na Comarca de Pará de Minas/MG, nos termos do art. 5, § 4º, da Deliberação nº 190/2021 do CSDPMG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Pará de Minas/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar os trabalhos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Pará de Minas/MG, visando a otimização e eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, art. 4º e art. 5º, todos da Deliberação nº 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 190/21, que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar nº. 65 de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5, § 4º, da Del. 190/2021 do CSDPMG, que versa sobre a substituição automática de membros afastados de suas atribuições pelo prazo de até 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Na eventualidade de afastamentos dos titulares dos órgãos de execução lotados na Defensoria Pública da Comarca de Pará de Minas, até o limite de 15 (quinze) dias, as substituições serão organizadas da seguinte forma:

I – Afastamento da Defensora Pública IVETE APARECIDA GONÇALVES DINIZ, MADEP 833, substituição, de forma automática, pelos Defensores JOSÉ WALTER NOGUEIRA SOARES, MADEP 584, e HERNANE MARQUES DOS REIS, MADEP 587;

II – Afastamento do Defensor Público JOSÉ WALTER NOGUEIRA SOARES, MADEP 584, substituição, de forma automática, pelos Defensores ANA LUIZA PAIVA PIMENTA DA ROCHA, MADEP 882 e HERNANE MARQUES DOS REIS, MADEP 587;

III - Afastamento da Defensora Pública ANA LUIZA PAIVA PIMENTA DA ROCHA, MADEP 882, substituição, de forma automática, pelos Defensores



JOSÉ WALTER NOGUEIRA SOARES, MADEP 584 e IVETE APARECIDA GONÇALVES DINIZ, MADEP 833;

IV - Afastamento do Defensor Público HERNANE MARQUES DOS REIS, MADEP 587, substituição, de forma automática, pelas Defensoras ANA LUIZA PAIVA PIMENTA DA ROCHA, MADEP 882 e IVETE APARECIDA GONÇALVES DINIZ, MADEP 833.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 13 de maio de 2022.

José Walter Nogueira Soares
Defensor Público – MADEP 00584
Coordenador Local da DPMG na Comarca de Pará de Minas